



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Boletim de Serviço e Pessoal

Diretora-Geral

Profa. Carla Simone Chamon

Vice-Diretor

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Chefe de Gabinete

Profa. Danielle Marra De Freitas Silva

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Profa. Lilian Aparecida Arão

Diretora de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de França Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Laíse Ferraz Correia

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Flávio Luís Cardeal De Pádua

Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Patterson Patrício de Souza

Diretor de Governança e Desenvolvimento Institucional

Profa. Carolina Riente de Andrade Paula

Diretor de Tecnologia da Informação

Prof. Sandro Renato Dias

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof. Leandro Braga de Andrade

Diretores de *Campi*

Belo Horizonte - *Campus I*

Profa. Cláudia Gomes França

Belo Horizonte - *Campus II*

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte - *Campus VI*

Profa. Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Leopoldina

Prof. José Geraldo Ribeiro Júnior

Campus Araxá

Prof. Natal Júnio Pires

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D ´ Ângelo Chaib

Campus Varginha

Prof. André Rodrigues Monticelli

Campus Nepomuceno

Prof. Tássio Spuri Barbosa

Campus Curvelo

Profa. Aniel da Costa Lima

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

DIRETORIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 267, DE 28 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 85, de 24 de abril de 2009, e republicada em 7 de maio de 2009, seção 2, página 9; e
- ii) o que consta do Processo nº 23062.025241/2024-18,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor Miguel de Brito Guimarães Neto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1012842, no período de 01/09/2024 a 08/09/2024, trânsito incluso, para participação e apresentação de trabalhos científicos na 37th International Conference on lightning protection, na cidade de Dresden, Alemanha, com ônus para o CEFET-MG/PROAP.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 15:41)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.025241/2024-18

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **267**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **7a6df153a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 268, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- I. O disposto no art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº. 003 de 09.01.84;
- II. e tendo em vista a publicação da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de janeiro de 2024 e;
- III. Portaria GM/MPO nº 108 de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar a dotação orçamentária no valor de **R\$745.466,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** conforme anexo I;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação de Orçamento e Finanças tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 13:16)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:12)

MARCOS VINÍCIO DE PAULA
COORDENADOR
COFI (11.54.04)
Matrícula: 1954589

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **268**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **1e397ee69d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 269, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- I. O disposto no art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº. 003 de 09.01.84;
- II. e tendo em vista a publicação da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de janeiro de 2024 e;
- III. Portaria GM/MPO nº 134 de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar a dotação orçamentária no valor de **R\$1.003.550,00 (Um milhão e três mil, quinhentos e cinquenta reais)** conforme anexo I;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação de Orçamento e Finanças tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 13:16)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:12)

MARCOS VINÍCIO DE PAULA
COORDENADOR
COFI (11.54.04)
Matrícula: 1954589

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **269**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **2dbcb3aae7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 270, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- I. O disposto no art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº. 003 de 09.01.84;
- II. e tendo em vista a publicação da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de janeiro de 2024 e;
- III. Portaria GM/MPO nº 137 de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de maio 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar a dotação orçamentária no valor de **R\$1.197.706,00 (Um milhão e cento e noventa e sete mil, setecentos e seis reais)** conforme anexo I;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação de Orçamento e Finanças tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 13:16)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 10:13)

MARCOS VINÍCIO DE PAULA
COORDENADOR
COFI (11.54.04)
Matrícula: 1954589

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **270**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **dc0d0cd79a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
GABINETE**



PORTARIA ADMINISTRATIVA GDG/CEFET-MG Nº 271, DE 29 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, vinculado ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- I. O disposto no art. 56 do Regimento Geral deste Centro, aprovado pela Portaria nº. 003 de 09.01.84;
- II. e tendo em vista a publicação da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 23 de janeiro de 2024 e;
- III. Portaria GM/MPO nº 95 de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 15 de abril 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Suplementar a dotação orçamentária no valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** conforme anexo I;

Art. 2º Cancelar a dotação orçamentária no valor de **R\$100.000,00 (Cem mil reais)** conforme anexo II;

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Planejamento e Gestão e a Coordenação de Orçamento e Finanças tomem as providências necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 13:16)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

(Assinado digitalmente em 29/05/2024 12:32)

MARCOS VINÍCIO DE PAULA
COORDENADOR
COFI (11.54.04)
Matrícula: 1954589

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **271**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **29/05/2024** e o código de verificação: **6c04f19e1d**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



PORTARIA NORMATIVA DPG/CEFET-MG Nº 3, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Resolução CD-069/08, de 2 de junho de 2008, em especial na Subseção V da Seção V do Capítulo IV; Resolução CD-012/20, de 8 de abril de 2020; Resolução CD-035/20, de 23 de novembro de 2020; Resolução CD-038/20, de 9 de dezembro de 2020; Portaria DIR n. 261, de 23 de abril de 2020, e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o procedimento de Emitir nota de empenho, na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o procedimento padrão relacionado a seguir como documento que define a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao seu objeto.

Emitir Nota de Empenho" (PP-106) - versão 3.0

Parágrafo único - O citado documento estará disponível em sua respectiva página no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º Estabelecer que as regras definidas no PP-106 entra em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 07:55)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR

DPG (11,54)

Matrícula: ###044#7

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **PORTARIA NORMATIVA**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de verificação: **59f80bbf63**

